



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2024

Constitui Comissão Especial Específica para a análise de denúncias de atos e condutas de agentes públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão Especial Específica para a análise de denúncias de atos e condutas de agentes públicos, composta pelos membros abaixo relacionados:

a)Presidente: **Kamila Nascimento Lesse**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.697.256-1 e inscrita no CPF nº 106.845.489-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

b)Membro: **Leandra Cristina Hermes Moreira**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.062.156-0 e inscrita no CPF nº 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c)Membro: **Jessica Domingas Miranda Do Nascimento**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.829.197-4 e inscrita no CPF nº 081.416.939-21, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: **Vanessa Bazzo Camargo**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.414.555-8 e inscrita no CPF nº 030.603.439-50, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **Roberto Dias Zoccal**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 — SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 2º Compete a Comissão Especial Específica analisar, denúncias de atos e condutas de seus agentes públicos, superiores hierárquicos, prepostos ou terceiros agindo em função administrativa, que exponham servidores a assédio moral ou qualquer outra forma de constrangimento.

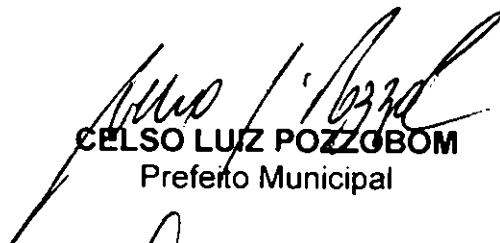
Art. 3º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituídos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 801 de 27 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2024.



CELSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / Janeiro / 20 24
DE N.º 12935
UMUARAMA 31 / 01 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS